



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 238/2025 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 09 de maio de 2025

Institui Grupo de Trabalho-GT destinado à elaboração da minuta de Resolução que trata de advocacia dativa, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução CNJ nº 618/2025, que estabelece diretrizes para o aprimoramento da transparência e do efetivo controle na nomeação e no pagamento de advogadas e advogados dativos nos tribunais brasileiros;

Considerando as indicações constantes do Despacho 1535 (0002406332) da Diretoria-Geral, incluso nos autos do SEI nº 0004801-34.2025.6.18.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho-GT para, conforme determinado no art. 8º da Resolução CNJ nº 618/2025, elaborar minuta de Resolução regulamentando a designação e o pagamento de honorários a advogadas e advogados dativos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí (TRE-PI), constituído pelos seguintes servidores e servidoras:

- I - Carmen Lúcia Castelo Branco Rocha Campelo - Presidente;
- II - Gaudete de Sousa Mendes Caland - Secretária;
- III - Mayce Veras Maia Santos - Membro;
- IV - Raul Sérgio Aragão Ventura - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS
Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 12/05/2025, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002407338** e o código CRC **4EB77591**.

